



## Projeto de Voto n.º 8/XV/1.<sup>a</sup>

### De Pesar pelo massacre de civis ucranianos na cidade de Bucha

No domingo passado, 3 de abril, foram divulgadas imagens de Bucha, uma cidade localizada a cerca de 30 quilómetros de Kiev, que mostravam dezenas de cadáveres, encontrados nas ruas ou enterrados em valas comuns, alguns com sinais de terem sido atingidos à queima-roupa ou pelas costas, outros com as mãos atadas, constituindo um testemunho inequívoco de tortura e de execuções sumárias de civis inocentes.

Tais mortes – que são de um grau de violência e barbárie a que julgámos já não ser possível assistir em pleno Século XXI – foram causadas em retaliação pela retomada das localidades à volta de Kiev pelas forças ucranianas, muito embora a Rússia tenha negado que as suas tropas tenham matado civis.

A dimensão de tal fatalidade não pode deixar-nos esquecer que se trata de crimes de guerra, punidos pela lei internacional, e que a comunidade internacional deverá procurar ativamente os responsáveis pelos factos e levá-los perante a Justiça.

Mas não podemos igualmente esquecer a dor que sufoca o povo ucraniano, perante a qual nos curvamos, nesta hora em que sofre, luta e morre pela sua Pátria.

Assim, e pelo exposto, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, expressa, nesta hora trágica e de dor, o seu profundo pesar pelas mortes de civis ocorridas na cidade de Bucha, e transmite as suas sentidas condolências a todo o Povo da Ucrânia

São Bento, 4 de abril de 2022

Os Deputados do partido CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa